

**DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL**

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 47, de 27.10.2004, e Decisão Normativa nº 81, de 06.12.2006, ambas do Tribunal de Contas da União, declaramos que os responsáveis da Empresa estão em dia com a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Rendimentos, conforme estabelece a Lei nº 8730/93.

Brasília, 31 de dezembro de 2006.

  
Ednides Maria Leite Chaves

Superintendente de Gestão Empresarial - Pessoas

  
EDNIDES MARIA LEITE CHAVES  
Superintendente